



INDICAÇÃO
Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requieiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **sugiro a ampliação dos banheiros públicos do Estádio Municipal Cerradão.**

JUSTIFICATIVA:

O Estádio Municipal Cerradão tem assumido papel de destaque no cenário esportivo regional e nacional, passando a sediar partidas de campeonatos estaduais e, ainda neste ano, competições de âmbito nacional, como a Série D do Campeonato Brasileiro e a Copa do Brasil.

Esse novo protagonismo esportivo tende a atrair um público cada vez maior, incluindo torcedores locais, visitantes de outros municípios e delegações esportivas, o que naturalmente amplia a demanda por infraestrutura adequada para atendimento dos usuários do espaço.

Dentre os pontos sensíveis, destaca-se a quantidade atual de banheiros públicos, que pode se mostrar insuficiente diante do crescimento do fluxo de pessoas durante os eventos esportivos, especialmente em dias de jogos com grande público. Tal situação impacta diretamente no conforto, na dignidade, na higiene e na experiência dos frequentadores do estádio.

A ampliação dos banheiros, com observância às normas de acessibilidade e às exigências sanitárias vigentes, representa uma medida preventiva, planejada e alinhada ao desenvolvimento esportivo do município, contribuindo para a melhoria da estrutura pública, valorização do estádio e fortalecimento da imagem de Primavera do Leste como sede apta a receber grandes eventos esportivos.

Diante do exposto, a presente indicação se mostra pertinente e necessária, visando garantir melhores condições de atendimento ao público e acompanhar o crescimento do calendário esportivo municipal.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)